

PORTARIA Nº 800/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2025-Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **SEBASTIAO PIMENTEL DA SILVA**, mat. 7637, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Motorista, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

